

Resolução nº 120/ CONSUN , de 13 de dezembro 1996.

Curso de Mestrado em Engenharia de
Produção.

**O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:**

- Parecer 113/CE do CONSEPE;
- Parecer 012/CAOF do CONSUN e Processo 23118.001950/96-28;
- Deliberação Plenária na 64ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Curso de Mestrado em Engenharia de
Produção - Convênio UNIR//UFSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente